



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CÂMPUS PARINTINS  
DIRETORIA-GERAL



**PORTARIA Nº 507-DG/IFAM CPA, DE 13 DE NOVEBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2.933-GR/IFAM, de 10 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor AUGUSTO JOSÉ SAVEDRA LIMA, matrícula SIAPE 1792992, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IFAM *Campus* Parintins, em razão de sua participação no **I Seminário do PROEJA IFAM**, a ser realizado em Manaus/AM, no período de 16 a 19/11/2015, conforme o Memorando Circular nº 43-PROEN/IFAM/2015, de 22/9/2015.

CONSIDERANDO o teor Doc. nº 27/2015, de autoria do servidor Augusto José Savedra Lima, datado de 12/11/2015.

**RESOLVE:**

I. **DELEGAR** competência ao servidor MÁRIO BENTES CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1639385, ocupante da função de Ouvidor, para, cumulativamente e em substituição ao servidor AUGUSTO JOSÉ SAVEDRA LIMA, matrícula SIAPE nº 1792992, responder pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IFAM *Campus* Parintins, código CD-04, no **período de 16 a 19/11/2015**.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
ROMISON DE SOUZA TEIXEIRA  
Diretor-Geral em Exercício  
IFAM *CAMPUS* PARINTINS